



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N.º 443/2001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.001

**Dá denominação ao Centro Administrativo Municipal e outras providencias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**, a Sede do Paço Municipal, que engloba também toda a infra-estrutura das Secretarias Municipais, Câmara Municipal e o Fórum desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 07 de novembro de 2001.

  
Cristiano Poixoto Maia  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Acreditando na Força da União**

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA - PC DA MATRIZ S/N - CENTRO - JAGUARIBARA - CE. CEP: 63600-000 - FONE: (85) 3442.0130  
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-70 - C.O.F. N.º 06.820.230-1